



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
Casa Cons. José Osório da Nóbrega
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 004//2025/GP/CMVS

Soledade, 11 de fevereiro de 2025.

A VOSSA EXCELÊNCIA O SENHOR.
GERALDO MOURA RAMOS

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE/PB, por meio de seu representante legal “**in fine**” assinado, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste tratar sobre o recebimento do processo Eletrônico TC-02944/23/, referente à Prestação de Contas desse Município, que tem como gestor o Senhor **GERALDO MOURA RAMOS**, exercício de 2022, será colocado em votação Nesta Casa Legislativa no dia 17 de fevereiro deste corrente ano, Será segurado ao Gestor ao Direito contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição Federal.

Sem mais para momento, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima.

Cordialmente,


JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

*Recebido
11/02*

Rua José Francisco de Araújo, 57ª- Centro – Soledade-PB –CEP:58155-000